

Editais n.º 64/2014**Atualização da tabela de tarifas em vigor no município para o ano 2014**

Adelino Augusto da Rocha Soares, presidente da câmara municipal de Vila do Bispo:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) e nos termos do artigo 16.º do regulamento de tarifas do município de Vila do Bispo, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 14 de janeiro de 2014, deliberou aprovar a atualização da tabela de tarifas em vigor e anexa ao mencionado regulamento, para o ano 2014, de acordo com a taxa de inflação/índice de preços no consumidor do ano 2013, fixado pelo Instituto Nacional de Estatística e ainda, tendo em conta, os custos associados aos serviços em causa suportados pelo município.

A atualização da tabela de tarifas do município de Vila do Bispo entrará em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo e é objeto de divulgação na página eletrónica do Município e no *Diário da República*.

15 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Adelino Augusto da Rocha Soares*.

Tabela de Tarifas do Município de Vila do Bispo — 2014 Atualizada

Artigo	Descrição	Valor da tarifa (euros)
Tarifas		
1.º	Venda de bens e prestação de serviços	
1.º 1	Fotocópias:	
1.º 1.1	A Preto e branco:	
1.º 1.1.1	Formato A4	0,65
1.º 1.1.2	Formato A3	0,66
1.º 1.2	A cores	
1.º 1.2.1	Formato A4	0,81
1.º 1.2.2	Formato A3	0,82
1.º 2	Processos relativos a empreitadas, fornecimentos e outros:	
1.º 2.1	Por cada peça desenhada	4,88
1.º 2.2	Por cada folha escrita, reproduzida, copiada ou fotocopiada	1,62
1.º 2.3	Em suporte informático	1,99
1.º 3	Livro de Obra	7,89
1.º 4	Planta de ordenamento e ou planta de condicionantes do PDM:	
1.º 4.1	Formato A4	1,18
1.º 4.2	Formato A3	1,48
1.º 4.3	Em suporte informático	9,03
1.º 5	Extrato de planta RAN/REN:	
1.º 5.1	Formato A4	1,18
1.º 5.2	Formato A3	1,48
1.º 5.3	Em suporte informático	9,03
1.º 6	Extrato de planta-síntese de alvará de loteamento:	
1.º 6.1	Até A3	1,48
1.º 6.2	Acima de A3 (por m²)	10,15
1.º 6.3	Em suporte informático	9,03
1.º 7	Extrato de planta-síntese de PMOT:	
1.º 7.1	Até A3	1,48
1.º 7.2	Acima de A3 (por m²)	10,15
1.º 7.3	Em suporte informático	9,03

Artigo	Descrição	Valor da tarifa (euros)
1.º 8	Planta topográfica:	
1.º 8.1	Formato A4	1,18
1.º 8.2	Formato A3	1,48
1.º 8.3	Em suporte informático	26,34
1.º 9	Planta de Localização:	
1.º 9.1	Formato A4	1,18
1.º 9.2	Formato A3	1,48
1.º 9.3	Em suporte informático	9,03
1.º 10	Reproduções:	
1.º 10.1	Desenhos, documentos ou plantas:	
1.º 10.1.1	Fotocópias até formato A3	1,48
1.º 10.1.2	Fotocópias em formato superior ao A3 (por m²)	10,15
1.º 10.1.3	Em suporte informático	9,03
1.º 10.2	De processo arquivado:	
1.º 10.2.1	Fotocópias até formato A3	2,98
1.º 10.2.2	Fotocópias em formato superior ao A3 (por m²)	10,15
1.º 10.2.3	Em suporte informático	9,03
1.º 10.3	Cartografia:	
1.º 10.3.1	Fotocópias até formato A3	2,98
1.º 10.3.2	Fotocópias em formato superior ao A3 (por m²)	10,15
1.º 10.3.3	Em suporte informático	26,34
1.º 10.4	Planta topográfica com informações de infraestruturas, para processo de construção:	
1.º 10.4.1	Formato A4	17,31
1.º 10.4.2	Outros formatos (por cada m²)	17,31
1.º 10.4.3	Em suporte informático	26,34
1.º 11	Cartografia:	
1.º 11.1	À escala 1/1000 (folha completa de 40 há)	8,67
1.º 11.2	À escala 1/5000 (folha completa de 1000 há)	8,67
1.º 11.3	Em suporte informático	26,34
1.º 12	Armazenamento de quaisquer bens em local coberto — por m³ ocupado e por dia	27,1
1.º 13	Armazenamento de quaisquer bens em local descoberto — por m³ ocupado e por dia	27,1
1.º 14	Aquisição de avisos de publicitação de obras	19,62
1.º 15	Aquisição de placa de identificação de alojamento	51,18
1.º 16	Aquisição de livro de reclamações	16,25
2.º	Despejo de fossas	
2.º 1	Despejo de fossas de águas residuais (por hora)	56,71
3.º	Recolha ocasional de resíduos sólidos	
3.º 1	Resíduos industriais e comerciais banais:	
3.º 1.1	Por baldeação (por m³)	101,96
3.º 1.2	Em contentor de 1000 litros	104,13
3.º 2	Resíduos de construção civil:	
3.º 2.1	Por baldeação (por m³)	101,96
3.º 3	Remoção de aparas verdes/objetos fora de uso (por kg)	0,04

Artigo	Descrição	Valor da tarifa (euros)	Artigo	Descrição	Valor da tarifa (euros)
3.º 4	Remoção de aparas verdes/objetos fora de uso (por tonelada)	37,11	5.º 1.3.6	6.º Escalão [1001-2500 m³]	427,69
3.º 5	Aluguer de viatura de varredura e aspiração com caixa de 6 m³ ou superior (por hora)	44,53	5.º 1.3.7	7.º Escalão [> 2500 m³]	855,39
3.º 6	Aluguer de viatura pesada de carga (por hora)	32,09	5.º 1.4	Outros Estabelecimentos Comerciais e Industriais e Estado:	
3.º 7	Aluguer de viatura ligeira de carga (por hora)	31,33	5.º 1.4.1	1.º Escalão [0-10 m³]	8,32
3.º 8	Utilização de cantoneiro de limpeza (hora)	4,4	5.º 1.4.2	2.º Escalão [>10 m³]	32,33
3.º 9	Remoção de cartazes e limpeza de pinturas murais (hora) — Equipa de dois colaboradores	52,52	6.º	Fornecimento de água ao domicílio	
4.º	Aluguer de bens e equipamentos móveis municipais		6.º 1	Consumo de Água (m³):	
4.º 1	Aluguer de mesas (por mesa e por dia) (excluindo transporte)	2,2	6.º 1.1	Tarifa Doméstica:	
4.º 2	Cadeiras (por cadeira e por dia) (excluindo transporte)	0,54	6.º 1.1.1	1.º Escalão [0-5 m³]	0,53
4.º 3	Palcos ou estrados (por dia) (excluindo transporte)	199,17	6.º 1.1.2	2.º Escalão [6-15 m³]	0,67
4.º 4	Autocarro, com serviço de motorista (por km percorrido):		6.º 1.1.3	3.º Escalão [16-30 m³]	1,36
4.º 4.1	Grande Dimensão (sensivelmente de 51 lugares)	1,98	6.º 1.1.4	4.º Escalão [>30 m³]	2,15
4.º 4.2	Média Dimensão (sensivelmente de 28 lugares)	0,86	6.º 1.2	Comércio/Indústria	1,14
4.º 4.3	Pequena Dimensão (sensivelmente de 16 lugares)	0,67	6.º 1.3	Obras	1,23
4.º 4.4	Reduzida Dimensão (sensivelmente 9 lugares)	0,50	6.º 1.4	Instituições Particulares	0,54
	Nota: ao valor da taxa/km acrescem os seguintes valores: a) o serviço de motorista, calculado por frações mínimas de 3,5 horas (dentro do horário em vigor para a função pública); b) o serviço de motorista, calculado por frações mínimas de 1 hora (em horário considerado como trabalho extraordinário); c) as portagens; d) o estacionamento tarifado (se devido).		6.º 1.5	Estado	1,69
4.º 5	Autotanque com serviço de motorista e ajudante (por hora)	30,69	6.º 1.6	Autarquias	0,43
4.º 6	Retroescavadora (hora)	90,39	6.º 2	Ligação à rede de abastecimento	31,04
4.º 7	Canalizador (hora)	11,83	6.º 3	Colocação e retirada de contador de água	25,71
5.º	Recolha regular de resíduos sólidos		6.º 4	Colocação de contador devido a corte por falta de pagamento	51,42
5.º 1	Tarifa Fixa (mensal):		6.º 5	Transferências	5,78
5.º 1.1	Domésticos:		7.º	Saneamento	
5.º 1.1.1	1.º Escalão [0-5 m³]	1,66	7.º 1	Tarifa Fixa (mensal)	0,00
5.º 1.1.2	2.º Escalão [6-12 m³]	2,47	7.º 2	Tarifa Variável (m³ água consumida)	0,69
5.º 1.1.3	3.º Escalão [13-30 m³]	4,58	8.º	Aluguer de material de sinalização	
5.º 1.1.4	4.º Escalão [>30 m³]	8,32	8.º 1	Por peça/dia	10,97
5.º 1.2	Domésticos Social:		9.º	Aluguer de material de ornamentação (por 5 peças/dia)	5,43
5.º 1.2.1	1.º Escalão [0-5 m³]	0	10.º	Tratamento de sepulturas e sinais funerários	
5.º 1.2.2	2.º Escalão [6-12 m³]	1,22	10.º 1	Construção de bordadura destapada durante a inumação (m²)	
5.º 1.2.3	3.º Escalão [13-30 m³]	4,58	10.º 1.1	Em alvenaria de tijolo	23,01
5.º 1.2.4	4.º Escalão [>30 m³]	8,32	10.º 1.2	Revestida a desperdício de mármore	23,01
5.º 1.3	Hotéis, Apart. hotéis, Estalagens, Residências, Pousadas e Parques Campismo:		10.º 2	Colocação de cruz	6,84
5.º 1.3.1	1.º Escalão [0-10 m³]	40,1	10.º 3	Ajardinamento de sepulturas (m²)	23,01
5.º 1.3.2	2.º Escalão [11-20 m³]	53,46	11.º	Aluguer de espaços publicitários no domínio privado municipal	
5.º 1.3.3	3.º Escalão [21-40 m³]	80,2	11.º 1	Por m² × mês	47,38
5.º 1.3.4	4.º Escalão [41-200 m³]	106,92	12.º	Aluguer do Campo de Futebol	
5.º 1.3.5	5.º Escalão [201-1000 m³]	213,85	12.º 1	Dias úteis:	
			12.º 1.1	Aluguer (por hora, entre as 9 h e as 19 h)	36,51
			12.º 1.2	Aluguer (por hora, a partir das 19 h)	39,34
			12.º 2	Fim de semana e feriados:	
			12.º 2.1	Aluguer (por hora)	37,39
			13.º	Centro Cultural de Vila do Bispo	
			13.º 1	Aluguer do Auditório — por hora	37,53
			13.º 2	Sala de exposições — por dia	23,44

Obs.: No fornecimento de água avulso deverá ser praticada as tarifas correspondentes ao tipo de fornecimento de água.